

São Paulo, 01 de julho de 2020.

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/ME n.º 26.502.794/0001-85

Código ISIN: BRXPLGCTF002

Código de Negociação na B3: XPLG11

COMUNICADO AO MERCADO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e posteriores alterações, a instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 26.502.794/0001-85 ("Fundo"), informa que, na presente data, foi encerrada a Oferta Pública de 4ª Emissão de Cotas do Fundo ("4 Emissão") por meio da qual foram subscritas e integralizadas 5.487.973 (cinco milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, novecentas e setenta e três) Cotas.

Os Recibos de Subscrição (XPLG13 – ISIN BRXPLGR09M17, XPLG15 – ISIN BRXPLGR11M13 e XPLG14 – ISIN BRXPLGR10M14) transformar-se-ão em cotas do Fundo (XPLG11) na abertura dos mercados do dia 03 de julho de 2020.

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuição de rendimentos em igualdade de condições (inclusive as cotas da 4ª Emissão).

Adicionalmente, considerando o disposto no Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SRE divulgado em 09 de abril de 2020, o qual apresenta esclarecimentos acerca das Deliberações CVM 848/2020 e 849/2020 divulgadas em 31/03/2020, as cotas referentes aos Recibos de Subscrição XPLG13, XPLG15 e XPLG14 não precisarão observar o período de lock up de 90 (noventa) dias para fins de liberação de negociação no mercado secundário.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII